



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI N° 18 de 02 de Abril de 2025

incluir no calendário oficial a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo e dá outras providências e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprovou o e Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Oriximiná, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 2 de abril, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, com o objetivo de:

- I – Promover campanhas educativas e informativas voltadas à população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- II – Combater o preconceito, a discriminação e o estigma relacionados ao autismo;
- III – Estimular o respeito à diversidade e a inclusão das pessoas com TEA nos diversos espaços sociais;
- IV – Valorizar e divulgar boas práticas adotadas por instituições públicas e privadas no atendimento e inclusão de pessoas com TEA;
- V – Incentivar a participação de escolas, órgãos públicos, profissionais de saúde, entidades sociais e da população em geral.

§ 1º As ações poderão incluir palestras, rodas de conversa, atividades culturais, iluminação de prédios públicos na cor azul, exposições, atendimentos informativos, oficinas e demais atividades relacionadas à temática.

§ 2º A Semana poderá ser organizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou na ausência do Conselho pela Secretaria Municipal de Saúde, com apoio dos órgãos municipais competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 02 de abril de 2025.


Renan Monteiro Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS/PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurodivergente que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, exigindo um olhar atento e políticas públicas que garantam sua inclusão e bem-estar. A criação da **Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo** no calendário oficial do município de Oriximiná visa ampliar o conhecimento da população sobre o tema, combater a desinformação e fortalecer ações de inclusão.

A escolha da semana que compreende o **dia 2 de abril**, data reconhecida internacionalmente como o **Dia Mundial de Conscientização do Autismo**, permite que Oriximiná se alinhe às iniciativas globais, promovendo campanhas educativas, palestras, atividades culturais e outras ações voltadas para o esclarecimento da sociedade e o apoio às famílias.

Além disso, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo contribuirá para fomentar **políticas públicas eficazes**, estimulando parcerias entre o poder público, entidades sociais e profissionais especializados. Com a realização de palestras, rodas de conversa e atividades voltadas à sensibilização da comunidade, a proposta fortalece a luta contra o preconceito e reforça a necessidade de um ambiente mais acolhedor para pessoas com TEA.

É fundamental que o município esteja engajado na construção de uma sociedade mais acessível e empática, proporcionando condições para que pessoas autistas possam desenvolver suas potencialidades com dignidade e respeito. Diante disso, a aprovação deste projeto é um passo significativo para garantir o direito à inclusão e à informação, promovendo uma Oriximiná mais justa e preparada para acolher a diversidade.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante iniciativa, que certamente fará a diferença na vida de muitas famílias oriximinaenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 02 de abril de 2025.


Renan Monteiro Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS/PA